São Paulo, 11 de setembro de 2026.

Aos Cotistas do **URA FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Ref.: Procedimento de Consulta Formal para deliberação dos Cotistas

Prezado(a)s Cotistas,

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andares, parte I, CEP 05.402-500, Pinheiros, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários e de custódia de valores mobiliários ("Administradora"), na qualidade de administradora do **URA FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 25.382.606/0001-60 ("Fundo" ou "URA AGRO") vem, por meio da presente, convocar V.Sas. para participar da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, a ser realizada de forma não presencial, por meio do procedimento de consulta formal ("Consulta Formal"), a qual tem por objeto:

1. Aprovar a amortização extraordinária de cotas do Fundo, no montante bruto total de R$ 149.994.000,00 (cento e quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e quatro mil reais), da seguinte forma ("Matéria 1"):

    a) Amortizar extraordinariamente, a título de principal e juros, o valor bruto total de R$ 85.816.000,00 (oitenta e cinco milhões, oitocentos e dezesseis mil reais) de Cotas Seniores, sendo: **(i) R$ 5.740.000,00 (cinco milhões, setecentos e quarenta mil reais) das Cotas Seniores da 10ª série; (ii) R$ 25.472.000,00 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e setenta e dois mil reais) das Cotas Seniores da 11ª série; (iii) R$ 20.644.000,00 (vinte milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil reais) das Cotas Seniores da 12ª série; (iv) R$ 1.792.000,00 (um milhão, setecentos e noventa e dois mil reais) das Cotas Seniores da 13ª série; (v) R$ 2.798.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa e oito mil reais) das Cotas Seniores da 6ª série; (vi) R$ 19.964.000,00 (dezenove milhões, novecentos e sessenta e quatro mil reais) das Cotas Seniores da 8ª série; e (vii) R$ 9.406.000,00 (nove milhões, quatrocentos e seis mil reais) das Cotas Seniores da 9ª série**, mantendo-se inalteradas as demais condições das Cotas Seniores do Fundo;

    b) Amortizar extraordinariamente, a título de principal e juros, o valor bruto total de R$ 64.178.000,00 (sessenta e quatro milhões, cento e setenta e oito mil reais) de Cotas Mezanino, sendo: **(i) R$ 3.749.000,00 (três milhões, setecentos e quarenta e nove mil reais) das Cotas Mezanino da série E; (ii) R$ 14.885.000,00 (quatorze milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil reais) das Cotas Mezanino da série G; (iii) R$ 5.584.000,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil reais) das Cotas Mezanino da série H; (iv) R$ 7.263.000,00 (sete milhões, duzentos e sessenta e três mil reais) das Cotas Mezanino da série I; (v) R$ 14.949.000,00 (quatorze milhões, novecentos e quarenta e nove mil reais) das Cotas Mezanino da série J; (vi) R$ 4.020.000,00 (quatro milhões e vinte mil reais) das Cotas Mezanino da série K; e (vii) R$ 13.728.000,00 (treze milhões, setecentos e vinte e oito mil reais) das Cotas Mezanino da série L**, mantendo-se inalteradas as demais condições das Cotas Mezanino do Fundo;

    c) Que a Data de Cotização do evento de amortização extraordinária ora proposto, caso aprovado, para todos os fins, será o dia da divulgação do Termo de Apuração da presente Consulta Formal, previsto para o dia 28 de setembro de 2026 ("Data de Cotização"); e

d) Que o pagamento das amortizações extraordinárias propostas nos itens (a) e (b) acima será realizado em até **3 (três) dias úteis**, contados da Data de Cotização.

2. A autorização para que a Administradora adote todas as providências necessárias à implementação das matérias descritas acima, caso aprovadas ("Matéria 2").

INFORMAÇÕES GERAIS

(a) Disponibilização de Documentos: A presente Consulta Formal será realizada por meio da plataforma Cuore para voto à distância, sendo que os documentos relativos a esta Consulta Formal estarão disponíveis para apreciação dos Cotistas no site da Administradora, por meio do seguinte link: https://qitech.com.br/fundos-administrados/, selecionando o nome do Fundo, na área de "Listagem de Fundos".

(b) Regime de deliberação e Quórum: A presente Consulta Formal é realizada com fundamento nos itens 24.10 e 24.11 do Regulamento do Fundo, que admitem que as deliberações da Assembleia Geral de Cotistas sejam adotadas mediante processo de consulta formal, sem necessidade de reunião dos Cotistas, observado o prazo mínimo de 10 (dez) dias para manifestação, contados da consulta realizada por meio eletrônico. As matérias constantes da Ordem do Dia acima não se encontram entre as matérias de competência privativa da Assembleia Geral de Cotistas listadas no item 24.3 do Regulamento, não lhes sendo aplicáveis, portanto, os quóruns qualificados e o quórum especial das Cotas Subordinadas Juniores ali previstos. Dessa forma, a aprovação das matérias da Ordem do Dia dependerá de maioria dos votos manifestados no âmbito da presente Consulta Formal, cabendo 1 (um) voto a cada Cota, nos termos dos itens 17.3(c), 17.4(c), 17.5(d) e 24.7 do Regulamento, computando-se os votos das Cotas Seniores, das Cotas Mezanino Subordinadas e das Cotas Subordinadas Juniores.

(c) Quem poderá participar da Consulta Formal: Somente poderão votar na presente Consulta Formal os Cotistas que, na presente data, sejam titulares de Cotas de emissão do Fundo, de acordo com o registro de cotistas mantido pelo escriturador das Cotas, por si, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano, com a devida comprovação de poderes, cabendo 1 (um) voto a cada Cota. Nos termos do item 24.7.2 do Regulamento, não têm direito a voto a Administradora e seus empregados, observados, ainda, os impedimentos de voto previstos na regulamentação aplicável, inclusive na hipótese de Cotista cujo interesse seja conflitante com o do Fundo.

(d) Como participar da Consulta Formal: Será encaminhado um e-mail para cada Cotista, conforme e-mail previamente cadastrado, com o link de acesso à plataforma Cuore, por meio da qual será possível anexar documentos e votar nas matérias da Ordem do Dia. O voto para os itens da Ordem do Dia objeto de deliberação poderá ser **manifestado até às 23:59 horas do dia 26 de setembro de 2026** e o respectivo Termo de Apuração será divulgado **até às 18:00 horas do dia 28 de setembro de 2026**.

(e) A Administradora e a Gestora destacam a importância da participação dos Cotistas na presente Consulta Formal, tendo em vista que as matérias submetidas à deliberação impactam diretamente as condições de amortização das cotas de emissão do Fundo.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora